

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/369867;
Considerando o Parecer Simplificado nº. 0028/2019 da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o 1º TEN QOABM RONALDO FEIO DA COSTA, MF 5211875/1, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado Pará, a contar de 2 de agosto de 2019, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, MAURO SÉRGIO DA CRUZ DE LIMA do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 2 de setembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, MAURO SÉRGIO DA CRUZ DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 2 de setembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, MARCELA DE PAIVA REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 2 de setembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 383/2017-GAB/PAD, de 19 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.465, de 25 de setembro de 2017; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/497712; Considerando os Termos do Parecer nº. 628/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR a servidora MARIA BORGES DE SOUSA, matrícula nº. 665592/1, do cargo de Escrevente Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 178, inciso I, c/c art. 190, inciso XII, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RITA DE CÁSSIA FREIRE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FABIANA BAIMA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GUIOMAR BARBOSA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NATHALY GUSMAN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MATEUS NERES VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOAQUIM DA SILVA TAVARES NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EBENEZAIDE MONTEIRO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA AMÉLIA SOCORRO LOBO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, THIAGO JÚNIOR FARIAS COELHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.771, de 2 de janeiro de 2019, página 7, coluna 1, que trata da designação de EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL para responder, até ulterior deliberação, pelo cargo de Diretor-Geral da Escola de Governança do Estado do Pará:

Onde se lê: PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2018.

Leia-se: PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.